



PREFEITURA DE VALINHOS

OF. Nº 4/2022-DTL/GP/P

Valinhos, em 3 de janeiro de 2022.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 2071/21-CMV
Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida
Processo administrativo nº 22329/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 2 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp

Câmara Municipal de Valinhos

Recebido em 04/01/22

15:43 05/02/22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. I. nº 303/2021 – S.C.

Valinhos, 20 de dezembro de 2021.

De : Secretaria da Cultura

Para : Departamento Técnico Legislativo/GP

Assunto : Em resposta à CI nº 2.504 /2021-DTL/SAJI

Através desta, cumprimentando V.S^a, em resposta a CI. nº 2.504/2021-DTL/GP, que solicita informações para instruir a resposta ao requerimento nº 2.071 /2021, de autoria do Vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida (proc. nº 22.329/2021), segue:

1. Há livro de registro e livro de tomo para a declaração de bem materiais e imateriais como patrimônio histórico-cultural da cidade de Valinhos?

R. Sim, o Livro do Tombo Municipal, destinado à inscrição dos bens que o Conselho de Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos (CONDEPAV) considerar de interesse de preservação do Município e Livros de Registros do Patrimônio, um para bens materiais e outro para bens imateriais ou intangíveis, destinados a registrar os saberes, celebrações, formas de expressão e outras manifestações intangíveis de domínio público.

2. Em caso positivo, onde se encontram e sob responsabilidade de qual secretaria?

R. Os livros estão na Casa dos Conselhos e são de responsabilidade do CONDEPAV.

3. O acesso aos livros de registro e de tomo são livres para a população?

R. Todo e qualquer cidadão pode ter acesso através de pedido formal direcionado ao CONDEPAV.

4. Há essa informação disponível para o Condepav?

R. Respondido no item 02.

Recebido em

____/____/____




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

5. Quais são os bens materiais e imateriais registrados nos respectivos livros de registro e tomo na cidade de Valinhos? Se possível, enviar cópia.

R. O único bem municipal tombado pelo CONDEPAV é a capoeira como bem imaterial, que consta em ata do referido Conselho, e em virtude da pandemia, será registrado nos livros no ano de 2022.

Atenciosamente,


Ricardo W. S. do Vale
Secretário
Secretaria da Cultura